

6. Missões de observação eleitoral da CEDEAO / UAC:

A Unidade de Assistência da CEDEAO deve garantir que as missões de observação de eleições a curto prazo e a longo prazo respeitem igualmente as oportunidades entre homens e mulheres a fim de aumentar o conhecimento das mulheres em matéria de processo eleitoral. A observação de eleições deve avaliar o progresso dos Estados-membros no âmbito de género e eleições.

7. Financiamento da perspectiva de género e eleições:

Deve-se disponibilizar financiamento especial para as candidatas nos Estados-membros onde não há financiamento público dos partidos políticos. Isto assegurará que as candidatas tenham igual acesso aos recursos de campanha e criará deste modo condições eleitorais equitativas.

8. Género e segurança eleitoral:

Por natureza, as eleições na África Ocidental têm tendência a ser violentas. Contudo, as violências eleitorais contra mulheres e contra defensores dos direitos da mulher é um fator fundamental que entrava a participação das mulheres na política. Os Estados-membros devem tomar medidas de segurança especiais para garantirem que as mulheres sejam protegidas do assédio, da intimidação e da violência.

9. Comunicação social, género e eleições:

A comunicação social em qualquer Estado-membro deve aderir ainda a uma reportagem sensível à perspectiva de género e assegurar um foco especial em direitos eleitorais com uma forte componente feminina. Os órgãos de comunicação social, em particular nos Estados-membros que utilizam o sistema eleitoral de maioria relativa, devem disponibilizar uma plataforma equitativa para pôr em destaque os programas que dão visibilidade às candidatas.

10. Reforço de capacidades em período pós-eleitoral para candidatas eleitas:

Uma vez eleitas as mulheres, as suas capacidades de contribuir com eficácia para os processos de legislação e governação em geral devem ser reforçadas. Os Estados devem esforçar-se por incluir homens no reforço de capacidades das legisladoras eleitas a fim de aqueles apoiarem os projetos de lei sensíveis à perspectiva de género.

PLANO DE AÇÃO DO QUADRO ESTRATÉGICO DA CEDEAO PARA GÉNERO E ELEIÇÕES

O Plano fornece uma lista de atividades para o período de cinco anos (2017-2022) e procura entre outros:

- Integrar a perspectiva de género em todo quadro jurídico destinado às eleições;
- Reforçar a participação das mulheres na gestão do processo eleitoral e produzir dados eleitorais repartidos por género;
- Identificar e ultrapassar os desafios com que as mulheres deparam no processo eleitoral;
- Reduzir as barreiras / dificuldades culturais e religiosas à participação e representação política das mulheres;
- Fortalecer as plataformas das redes de ONG femininas para eleições pacíficas;
- Reforçar as capacidades técnicas das mulheres em empenharem-se com eficácia em todo o ciclo eleitoral, inclusivamente depois de serem eleitas;
- Adotar uma educação cívica e de eleitores sensível a perspectiva de género e reforçar o conhecimento das candidatas na utilização de vários canais de comunicação social (competência na utilização dos meios de comunicação social);
- Integrar a perspectiva de género, melhorar a participação das mulheres na observação de eleições tanto ao nível regional quanto nacional nos Estados-membros da CEDEAO;
- Promover a candidatura feminina e mobilizar o apoio dos homens a todos os níveis;
- Garantir a proteção e segurança das mulheres durante todo o ciclo eleitoral a todos os níveis e promover a tolerância política para com as candidatas;
- Encorajar a parceria com os órgãos de comunicação social para a promoção de candidatas e de reportagens mediáticas sensíveis à perspectiva de género e à segurança.



QUADRO ESTRATÉGICO DA CEDEAO PARA GÉNERO E ELEIÇÕES



com o apoio de

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF DENMARK
DANIDA INTERNATIONAL
DEVELOPMENT COOPERATION



QUADRO ESTRATÉGICO DA CEDEAO PARA GÉNERO E ELEIÇÕES

INTRODUÇÃO

A desigualdade de género permanece uma grande barreira à democracia representativa, paz e segurança e ao desenvolvimento humano na África Ocidental. Em reconhecimento do papel crucial da mulher na promoção da paz e do desenvolvimento, bem como no reforço da democracia na África Ocidental e conscientes do número muitíssimo baixo de mulheres nas várias legislaturas na Região e de que é o número mais baixo do mundo devido à miríade de barreiras culturais, sociais, políticas e económicas que as mulheres encontram nos processos e nas estruturas em poderem exercer e gozar dos seus direitos eleitorais, os Estados-membros da CEDEAO estão desejosos de reforçar a participação e representação política das mulheres em sintonia com o Mecanismo (1999) e o Protocolo Adicional sobre Democracia e Boa Governação e as demais convenções e outros tratados internacionais relevantes.

Os Estados-membros da CEDEAO adotaram um Quadro Estratégico de Género e Eleições (QEGE) e um Plano de Ação em janeiro de 2017 em Abidjan, Côte d'Ivoire, para servirem de ferramentas de defesa de causa para a mobilização de apoio de todas as partes interessadas, incluindo governos, Organismos Gestores de Eleições (OGE), autoridades religiosas e tradicionais, sociedade civil, partidos políticos e o poder judiciário. O reforço da participação e representação políticas das mulheres na África Ocidental deve ser uma responsabilidade partilhada tanto pelas mulheres quanto pelos homens.

O QEGE reconhece que os países da África Ocidental são signatários de uma série de documentos jurídicos internacionais fundamentais e normas de direitos humanos relativas à não discriminação e aos direitos da mulher e não há melhor momento do que este para agir.

OBJETIVOS

O objetivo geral do QEGE é servir de documento de defesa da participação e representação política das mulheres na democracia e do seu papel nos processos eleitorais. O QEGE visa alcançar especificamente o seguinte:

- Melhorar a integração da perspectiva da igualdade de género nos processos, nas estruturas e nos sistemas de governação de partidos políticos;
- Reforçar o papel das intervenientes eleitorais nacionais;
- Apoiar a dimensão de género nas atividades no processo eleitoral.

DEZ PILARES ESTRATÉGICOS DA CEDEAO PARA GÉNERO E ELEIÇÕES

Estes pilares são para ultrapassar barreiras políticas, eleitorais e socioeconómicas à participação das mulheres nas eleições na África Ocidental:

1. Género e quadro jurídico para eleições:

um sistema eleitoral sensível à dimensão de género promove uma representação política justa de homens e mulheres. Os Estados-membros da CEDEAO que utilizam um sistema de representação proporcional devem adotar uma lista de candidatos, que garanta aos homens e às mulheres a igualdade de oportunidade de serem eleitos. Os Estados-membros que utilizam o First Past the Post (FPTP) electoral system (sistema eleitoral de maioria relativa) devem adotar uma exigência para todos os partidos políticos terem respetivamente pelo menos 30 ou mais por cento de candidatas. Deve-se estabelecer um sistema de incentivos e sanções para os partidos políticos da Região respeitarem esse requisito mínimo.

2. Mobilização de partes interessadas e parcerias estratégicas:

as práticas culturais e tradicionais estão muito arraigadas nas tendências subjacentes da participação e representação política das mulheres na África Ocidental. Uma das barreiras que as mulheres enfrentam no processo eleitoral é a desaprovação de candidatas por

certas autoridades tradicionais. Os guardiões das autoridades tradicionais/religiosas/educativas e outras comunidades masculinas locais devem dar o seu apoio à participação e representação política das mulheres.

3. Reforço de capacidades em matéria de género e eleições no período pré-eleitoral:

o reforço de capacidades a longo prazo aprimora a qualidade do empenhamento político das mulheres, bem como impulsiona a sua elegibilidade. Os partidos políticos nos vários Estados-membros da CEDEAO devem identificar e instruir mulheres jovens e dedicar-se a alternância masculina-feminina da posição de liderança juvenil.

4. Educação cívica e dos eleitores:

requerem-se programas especiais destinados à sensibilização do público à situação das mulheres em prol da promoção da tolerância e consolidação dos direitos da mulher.

5. Quadro institucional que contempla a perspectiva de género e eleições:

com a colaboração da ECOWAS Network of Electoral Commissions – ECONEC (Rede de Comissões Eleitorais da CEDEAO) todos os EMB na África Ocidental, independentemente do modelo, devem ter um Gabinete de Integração da Dimensão de Género e uma política de género eficaz para ajudar a ultrapassar as principais barreiras que as mulheres enfrentam no processo eleitoral. Deve-se encorajar o recrutamento equitativo de mulheres como membros das mesas de voto e como representantes dos partidos. Dados sobre a participação das mulheres no processo eleitoral devem ser publicados como parte das informações a fornecer depois de cada eleição e devem incluir:

- a) Números de homens e mulheres registados*
- b) Número de candidatos e candidatas*
- c) Número de homens e mulheres que votaram*
- d) Número de homens e mulheres eleitos*